



# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 845 - 24 de maio de 2019

# **Universidade Federal do ABC**

## **Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

## **Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

## **Chefe de Gabinete:**

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

## **Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Paula Ayako Tiba

## **Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

## **Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

## **Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

## **Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

## **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

## **Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Harki Tanaka

## **Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Ronei Miotto

## **Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

## **Procurador:**

Dr. Israel Telis da Rocha

## **Prefeita Universitária:**

Simone Aparecida Pellizon

## **Secretário Geral:**

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição  
**Assessoria de Comunicação e Imprensa**  
3356-7576 / 3356-7577

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	19
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	26
SUGEPE .....	40
CCNH .....	110
CECS .....	112
CMCC .....	132

---

---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · concursos@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 51/2019**

*Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A ó Nível I, da carreira do Magistério Superior na área de Engenharia de Gestão, subárea Planejamento, Qualidade, Análise Econômica e Logística das Operações.*

O Vice-reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05/06/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 06/06/2018, no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

**1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS**

**1.1.** Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 12.772/2012, 12.863/2013, 12.990/2014 e 13.325/2016 e os Decretos nº 3.298/1999, 6.944/2009 e 7.485/2011 e alterações, Portaria Interministerial nº 399/2016 Portaria nº 450/2002 / MPOG / Vaga: 02 (duas).

**1.2.** Período de Inscrição: 25/05/2019 a 23/07/2019

**1.2.1.** Período para solicitação de isenção de taxa, referente ao item 7 do Edital 96/2013: 25/05/2019 a 24/06/2019.

**1.3.** Taxa de Inscrição: R\$ 239,00

**1.3.1.** Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

**1.4.** Remuneração:

Vencimento Básico	R\$ 4.463,93
Retribuição por Titulação (doutor)	R\$ 5.136,99
Remuneração Inicial Total (doutor)	R\$ 9.600,92

**1.5.** Área: Engenharia de Gestão

**1.5.1.** Subárea: Planejamento, Qualidade, Análise Econômica e Logística das Operações

**2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**2.1.** Planejamento e Gestão de estoques de uma Cadeia de Suprimentos;

**2.2.** Modelos Determinísticos e Modelos Probabilísticos na Gestão de Estoques;

- 2.3. Cartas de controle estatístico de processo, por variáveis e atributos; medida e análise da capacidade do processo;
- 2.4. Alavancagem operacional: Grau de alavancagem operacional; alavancagem e risco operacional;
- 2.5. Planejamento da capacidade empresarial com base em previsões de demanda e com base na análise do ponto de equilíbrio;
- 2.6. Fundamentos e Decisões de Transportes;
- 2.7. Modelos de Localização de Instalações;
- 2.8. Processos de fabricação; Manufatura assistida por computador;
- 2.9. Análise econômica de projetos.

### 3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

CHOPRA, S.; MEINDL, P. Gestão da Cadeia de Suprimentos, 6ª ed. São Paulo, Pearson/Prentice Hall, 2015.

TAHA, H.; Pesquisa Operacional: Uma visão geral, 8ª ed. São Paulo, Pearson/Prentice Hall, 2008.

MONTGOMERY, D.C. Introduction to Statistical Quality Control, 6th ed. USA, John Wiley and Sons, Inc., 2009.

MEGLIORINI, Evandir. Custos: Análise e Gestão. 3ª ed. São Paulo, Pearson Prentice-Hall, 2012.

LUSTOSA, L. Et al. Planejamento e Controle da Produção, 4ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2008.

NOVAES, A. G. et al. Gerenciamento de Transportes e Frota. 3a. ed. Cengage Learning, 2016.

BALLOU, R. H. Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos / Logística Empresarial. 5.ed. Bookman, 2006.

KALPAKJIAN, S., SCHMID, S. R. Manufacturing engineering and technology. 7 ed. New York: Pearson/Prentice Hall, 2013.

HIRSCHFELD, H. Engenharia econômica e análise de custos. São Paulo: Atlas, 2009.

### 4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. É parte integrante do presente, o [Edital de Condições Gerais nº 96/2013 e alterações](#), que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

4.2. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais, disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas>.

4.3. As provas deverão ocorrer em até 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

4.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 21 de maio de 2019.

**Wagner Alves Carvalho**  
Vice-Reitor

 Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · concursos@ufabc.edu.br

**EDITAL Nº 052/2019**

*Abertura de processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante na área de Engenharia de Gestão, subárea Planejamento, Qualidade, Custos, Análise Econômica e Logística das Operações.*

O Vice-reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05/06/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 06/06/2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 9.394/96 e nº 12.772/2012, Decreto nº 7.485/2011, Resolução nº 226 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) e alterações.
- 1.2. A contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro tem por objetivo: Apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto-sensu; contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão; contribuir para a execução de programas de capacitação docente e viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico.
- 1.3. Área: Engenharia de Gestão,
- 1.4. Subárea: Planejamento, Qualidade, Custos, Análise Econômica e Logística das Operações.
- 1.5. Vagas: 02 (duas).
- 1.6. Período de Inscrição: 25/05/2019 a 08/06/2019.
- 1.7. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.
- 1.8. Remuneração: R\$ 9.600,92.
- 1.9. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
- 1.10. Taxa de inscrição: Isento.
- 1.11. A íntegra do Edital de abertura encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.ufabc.edu.br/concursos/docentes](http://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes).

**2. ÁREAS DE CONHECIMENTO E DISCIPLINAS:**

- 2.1. Planejamento e Gestão de estoques de uma Cadeia de Suprimentos;
- 2.2. Modelos Determinísticos e Modelos Probabilísticos na Gestão de Estoques;
- 2.3. Cartas de controle estatístico de processo, por variáveis e atributos; medida e análise da capacidade do processo;

- 2.4. Alavancagem operacional: Grau de alavancagem operacional; alavancagem e risco operacional;
- 2.5. Planejamento da capacidade empresarial com base em previsões de demanda e com base na análise do ponto de equilíbrio;
- 2.6. Fundamentos e Decisões de Transportes;
- 2.7. Modelos de Localização de Instalações;
- 2.8. Processos de fabricação; Manufatura assistida por computador;
- 2.9. Análise econômica de projetos.

### **3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

3.1. O profissional contratado na condição de Professor Visitante deverá:

- a) ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos;
- b) ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e
- c) ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

3.2. Os diplomas de pós-graduação (doutorado) deverão estar devidamente registrados (se nacionais) e, nos casos de diplomas estrangeiros ainda não reconhecidos e registrados por universidade brasileira, nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394/96, estes serão submetidos à avaliação de equivalência do título apresentado, por comissão especial da UFABC instituída para tal finalidade, que emitirá documento hábil/parecer atestando tal situação, sem custo ao portador, válido exclusivamente para a contratação resultante deste processo seletivo.

3.3. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei 8.745/1993, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

3.4. Os candidatos que já exerceram a função de professor substituto ou visitante nos termos da Lei nº 8.745/93, não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do seu contrato anterior.

3.5. Na contratação os candidatos estrangeiros deverão comprovar o visto temporário ou visto permanente, de acordo com a legislação vigente.

### **4. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES**

4.1. São requisitos para inscrição os seguintes documentos:

- a) comprovante do título de doutor ou equivalente,
- b) curriculum vitae ou lattes;
- c) comprobatórios referentes ao curriculum vitae ou lattes, conforme o item 4.2;
- d) plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa, correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC - disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/projeto-pedagogico>, com o máximo de 12 (doze) páginas.

4.2. A inscrição será feita exclusivamente via internet, no período citado no item 1.6, mediante os seguintes procedimentos:

- a) preencher o formulário de inscrição disponível em <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos / Concursos Abertos);

b) enviar os documentos relacionados no item 4.1 em formato PDF com as respectivas identificações, agrupados em único arquivo compactado, formato ZIP, com tamanho máximo de 200 MB;

**4.2.1.** Para comprovação de livro, deverá ser enviada cópia, no mínimo, do conjunto de páginas composto por capa, ficha catalográfica com o Número Internacional Padronizado (ISBN - International Standard Book Number), sinopse e sumário, se houver, e a primeira página do conteúdo;

**4.2.2.** Para comprovação de publicações em periódicos, deverá ser enviada cópia das páginas que trazem o título, a referência e autores, dentre outros.

**4.2.3.** Serão indeferidas as inscrições que não estiverem conforme as especificações estabelecidas nos itens 4.1 e 4.2.

**4.3.** A UFABC enviará a confirmação do recebimento dos dados da inscrição, ao endereço eletrônico informado pelo candidato no formulário previsto no item 4.2.

**4.3.1.** Durante o período de inscrição o candidato poderá substituir a documentação enviada mediante o acesso à área do candidato do site <http://sig.ufabc.edu.br/sigh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos), com código e senha de acesso recebido conforme item 4.3;

**4.3.2.** Caso seja constatada inscrição em duplicidade para um mesmo candidato, será considerada aquela mais recente, desprezando-se a(s) anterior(es);

**4.4.** A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

**5.1.** O processo seletivo consistirá em:

a) prova de títulos de caráter eliminatório e classificatório; e

b) análise do plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa a ser executado, de caráter classificatório.

**5.2.** Na prova de títulos será analisado o currículo do candidato e serão levados em consideração e pontuados, desde que devidamente comprovados:

### **Grupo I - Atividades técnico-profissionais (no máximo 1 ponto)**

ÉCoordenação de Projetos ou cursos
ÉAtividades Administrativas e/ou representações

### **Grupo II - Produção científica, artística, técnica ou cultural (no máximo 6 pontos)**

ÉArtigos em revistas nacionais indexadas
ÉArtigos em revistas internacionais indexadas
ÉTrabalhos completos apresentados em eventos nacionais

É Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais
É Livros
É Capítulos em livros
É Outro tipo de produção científica, artística, técnica ou cultural

**Grupo III - Atividade didática (no máximo 3 pontos)**

É Exercício do magistério no Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior
É Orientações (monografias, iniciações científicas, dissertações e teses)
É Cursos de extensão

**5.2.1.** Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com até 2 (duas) casas decimais, para prova de títulos, conforme relevância e inserção nas áreas de conhecimento e no programa especial de ensino, pesquisa ou extensão a ser atendido por este processo seletivo, respeitada a pontuação máxima estabelecida para os grupos I, II e III.

**5.3.** Na análise do plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa serão levados em consideração:

- a) relevância e inserção do projeto no programa especial de ensino, pesquisa ou extensão a ser atendido; e
- b) qualidade e exequibilidade do plano de trabalho, bem como sua compatibilidade com o projeto pedagógico e científico da UFABC.

**5.3.1.** Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com até 2 (duas) casas decimais, para prova de análise do plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**6.1.** A nota final do candidato será obtida pela média simples, arredondada até 2 (duas) casas decimais, das notas atribuídas à prova de títulos e à análise do plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa.

**6.2.** Para a classificação será utilizada a ordem decrescente das notas finais atribuídas aos candidatos habilitados.

**6.2.1.** Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:

- a) maior nota na prova de títulos; e
- b) maior idade.

**6.2.2.** Caso o empate persista após a aplicação dos critérios previstos no item 6.2.1, a Comissão de Seleção procederá ao desempate por sorteio.

**6.3.** O resultado preliminar da classificação dos candidatos será divulgada no site <http://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes>, conforme cronograma previsto no Anexo.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da inscrição ou a classificação preliminar deverá fazê-lo por meio do endereço eletrônico <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato), no prazo previsto no Anexo.

**7.2.** Não será aceito recurso por meio diverso do estabelecido no item 7.1 ou fora do prazo.

**7.3.** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, cuja decisão será divulgada no prazo e local informados no Anexo.

**7.3.1.** Caso a análise do recurso contra o indeferimento da inscrição resulte no deferimento, será concedido novo prazo para interposição de recurso contra a classificação preliminar ao candidato recorrente, de acordo com período previsto no Anexo.

## **8. DO RESULTADO**

**8.1.** O edital da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado em prazo e local previstos no Anexo.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1.** O período de inscrição especificado no item 1.6 poderá ser prorrogado a critério da Administração;

**9.2.** Caso haja a prorrogação nos termos do item 9.1, o novo prazo será divulgado no site [www.ufabc.edu.br/concursos](http://www.ufabc.edu.br/concursos).

**9.3.** O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado no máximo, por igual período, a critério da Administração.

**9.4.** O contrato de professor visitante será por tempo determinado, em regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva, observado os seguintes prazos máximos:

**a)** professor visitante de nacionalidade brasileira: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

**b)** professor visitante estrangeiro: 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos.

**9.5.** Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicâmpus da UFABC, fica a cargo dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas pelo contratado.

**9.6.** Observados os limites legais, os professores visitantes contratados por meio deste edital terão atribuições similares aos docentes do quadro efetivo da universidade e desenvolverão atividades em programas de ensino, pesquisa e extensão podendo, inclusive, participar de conferências, congressos, seminários, simpósios e congêneres, nacionais ou internacionais, no interesse da administração da UFABC.

**9.7.** O professor visitante não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no contrato, bem como não poderá ser nomeado ou ser designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão, de acordo com o Art. 9º, inciso I e II da Lei nº 8.745/93.

**9.8.** O candidato aprovado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para assinatura do contrato de trabalho a partir da publicação, em Diário Oficial da União, da autorização para contratação.

**9.9.** É parte integrante do presente, a Resolução nº 226 do ConsEPE ou outra que a substitua, que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo, declara ter conhecimento.

**9.10.** Para efeito dos prazos mencionados neste edital será observado o horário de Brasília.

**9.11.** É de inteira responsabilidade do candidato, manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato durante a vigência deste Processo Seletivo.

**9.11.1.** O candidato poderá fazer as atualizações necessárias entrando em contato com a Divisão de Concursos no endereço [concursos@ufabc.edu.br](mailto:concursos@ufabc.edu.br).

**9.12.** Eventuais dúvidas não esclarecidas por este edital ou nos regulamentos citados por ele poderão ser encaminhadas ao endereço [concursos@ufabc.edu.br](mailto:concursos@ufabc.edu.br).

**9.13.** E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 21 de maio de 2019.

**Wagner Alves Carvalho**  
Vice-Reitor

Anexo

Cronograma das etapas\*

<b>Fases do resultado do processo</b>	<b>Prazos</b>		<b>Local</b>
Deferimento/Indeferimento da inscrição e Classificação preliminar	Até 90 dias	Do término do período inscrição	<a href="http://www.ufabc.edu.br/cursos/docentes">http://www.ufabc.edu.br/cursos/docentes</a>
Recurso contra indeferimento da inscrição ou da Classificação preliminar	Até 03 dias úteis	Da publicação do Deferimento/Indeferimento da inscrição e Classificação preliminar	<a href="http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public">http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public</a> (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato)
Conclusão da análise do recurso contra o indeferimento da inscrição ou Classificação preliminar	Até 10 dias úteis	Do término do prazo para interposição de recurso contra indeferimento da inscrição ou Classificação preliminar	<a href="http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public">http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public</a> (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato)
Recurso contra a classificação preliminar (para inscrição deferida mediante recurso).	Até 03 dias úteis	Da divulgação da conclusão da análise do recurso contra o indeferimento da inscrição	<a href="http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public">http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public</a> (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato)
Conclusão da análise de recurso contra a classificação preliminar (para inscrição deferida mediante recurso).	Até 05 dias úteis	Do término do prazo de interposição de recurso (para inscrição deferida mediante recurso).	<a href="http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public">http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public</a> (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato)
Homologação do Resultado Final	Até 10 dias úteis	A partir da divulgação da conclusão da última hipótese de análise de recurso.	Diário Oficial da União e <a href="http://www.ufabc.edu.br/cursos/docentes">http://www.ufabc.edu.br/cursos/docentes</a>

\* Este cronograma poderá ser alterado conforme conveniência da Administração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 183, DE 22 DE MAIO DE 2019**

*Nomeia os membros do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL); revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 505, de 21 de dezembro de 2016 e a Portaria da Reitoria nº 221, de 06 de abril de 2018.*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução ConsUni nº 195, de 04 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 834 de 12 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros da Coordenação do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) da UFABC, instituído pela Resolução ConsUni nº 195, de 04 de abril de 2019, anteriormente denominado Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE):

- I. André Luiz Brandão – Coordenador-geral do NETEL
- II. Miguel Said Vieira – vice-coordenador do NETEL

Art. 2º Nomear os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor o Conselho Técnico-Científico (CTC) do NETEL:

I - André Luiz Brandão – coordenador-geral do NETEL (titular) e Miguel Said Vieira – vice-coordenador do NETEL (suplente);

II - Paula Ayako Tiba (titular) e Carlos Eduardo Rocha dos Santos (suplente) - representantes indicados pela Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad);

III - Nelson Studart Filho (titular) e Jesús Pascual Mena Chalco (suplente) - representantes indicados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG);

IV - Lilian Santos Leite Menezes (titular) e Sandra Cristina Trevisan (suplente) - representantes indicados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC);

V - Angela Terumi Fushita (titular) e Kate Oliveira Kumada (suplente) - representantes indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes);

VI - Rafael Rondina (titular) e Maria Isabel M. Vendramini Delcolli (suplente) - representantes indicados pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI);

VII - Gustavo Adolfo Galati de Oliveira (titular) e Andrey Gonçalves Batista (suplente) - representantes indicados pelo Núcleo de Acessibilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP);

VIII - Hueder Paulo Moisés de Oliveira (titular) e Ronei Miotto (suplente) - representantes indicados pelo Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH);

IX - Carolina Corrêa Carvalho (titular) e Cedric Rocha Leão (suplente) - representantes indicados pelo Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS);

X - Itana Stiubiener (titular) e Juliana Cristina Braga (suplente) - representantes indicados pelo Centro Matemática, Computação e Cognição (CMCC);

XI - Carlos Alberto Orsolon Silva (titular) e Paulo Victor Fernandes da Silva (suplente) - representantes indicados pela Coordenação do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI);

XII - Henrique Ferreira dos Santos – representante discente indicado pelo ConsEPE;

XIII - Tatiana Hyodo (titular) e Hugo da Silva Carlos (suplente) – representantes indicados pela Biblioteca.

Art. 3º Revogar e substituir a Portaria da Reitoria nº 505, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 615, de 23 de dezembro de 2016 e a Portaria da Reitoria nº 221, de 06 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 737, de 10 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Wagner Alves Carvalho**  
Vice-reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 184, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

*Designa representantes docentes do CMCC para o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC).*

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução ConsUni nº 187, de 29 de junho de 2018, que dispõe sobre o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC) da UFABC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) para, juntamente com os membros nomeados pela Portaria da Reitoria nº 64/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 828 de 22 de março de 2019, compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC) da UFABC:

I – Jerônimo Cordoni Pellegrini (titular) e Fábio Marques Simões de Souza (suplente).

Parágrafo único – Os mandatos dos membros nomeados no Artigo 1º serão equiparados aos dos demais membros do CETIC, nomeados pela Portaria da Reitoria nº 64/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Wagner Alves Carvalho**  
Vice-reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092  
reitoria@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA REITORIA Nº 185, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Demite o servidor Rafael Adriano Arantes Ferreira.*

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DE REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,,

**RESOLVE:**

Demitir, nos termos do Art. 127, inciso III, da Lei 8.112/90, o servidor RAFAEL ADRIANO ARANTES FERREIRA, SIAPE 2093104, do cargo de Assistente em Administração, Classe D, código de vaga 252482, com fulcro nos Artigos 138 e 132, inciso II, da Lei nº 8.112/90, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 23006.002351/ 2018- 38.

**Wagner Alves Carvalho**  
Reitor em exercício

---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 035, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

*Designa servidores para responderem como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 010/2019.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 23 de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os servidores Leonardo José Steil (SIAPE nº 1604147), Gabriela Rufino Maruno (SIAPE nº 2092367), Ronny Maciel de Matos (SIAPE nº 1887799) e Mariella Batarra Mian para responderem como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 010/2019, processo nº 23006.001207/2018-84, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e a empresa PRONTO EVENTOS TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO EIRELI.

**Vanessa Cervelin Segura**

Pró-Reitora Adjunta de Administração

Portaria da Reitoria nº 28, DOU de 1º de fevereiro de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 036, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

*Revoga a Portaria da PROAD nº 019, de 09 de março de 2017 e designa novo fiscal titular para o Contrato nº 05/2017.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 23 de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 019, de 09 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 634, de 10 de março de 2017, página 29.

Art. 2º - Designar o servidor Juscelino Batista dos Santos (SIAPE nº 1535677) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 05/2017, processo nº 23006.001229/2016-82, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa COPYMOOCA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA – EPP, tendo como fiscal substituto o servidor Pascoal José Finardi (SIAPE nº 2110859).

**Vanessa Cervelin Segura**

Pró-Reitora Adjunta de Administração

Portaria da Reitoria nº 28, DOU de 1º de fevereiro de 2019.



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 037, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

*Revoga a Portaria da PROAD nº 017, de 24 de fevereiro de 2017 e designa o servidor Pascoal José Finardi como fiscal titular para o Contrato nº 04/2017.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 23 de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 017, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 632, de 03 de março de 2017, página 26.

Art. 2º - Designar o servidor Pascoal José Finardi (SIAPE nº 2110859) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 04/2017, processo nº 23006.001230/2016-15, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa MEMORIAL CAFÉ E LANCHES LTDA - ME, tendo como fiscal substituto o servidor Juscelino Batista dos Santos (SIAPE nº 1535677).

**Vanessa Cervelin Segura**

Pró-Reitora Adjunta de Administração  
Portaria da Reitoria nº 28, DOU de 1º de fevereiro de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 038, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

*Revoga a Portaria da PROAD nº 093, de 28 de setembro de 2017 e designa servidor Juscelino Batista dos Santos como fiscal titular para o Contrato nº 036/2017.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 23 de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 093, de 28 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 687, de 29 de setembro de 2017, página 15.

Art. 2º - Designar o servidor Juscelino Batista dos Santos (SIAPE nº 1535677), para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 036/2017, processo nº 23006.001002/2017-18, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa LANCHONETE MARTINS & CHRISTOFOLI LTDA - ME, tendo como fiscal substituto o servidor Pascoal José Finardi (SIAPE nº 2110859).

**Vanessa Cervelin Segura**

Pró-Reitora Adjunta de Administração  
Portaria da Reitoria nº 28, DOU de 1º de fevereiro de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 039, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

*Revoga a Portaria da PROAD nº 024, de 27 de março de 2017 e designa o servidor Juscelino Batista dos Santos como fiscal titular para o Contrato nº 07/2017.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 23 de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 024, de 27 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 639, de 28 de março de 2017, página 22.

Art. 2º - Designar o servidor Juscelino Batista dos Santos (SIAPE nº 1535677) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 07/2017, processo nº 23006.001231/2016-51, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa BANCO BRADESCO S.A., tendo como fiscal substituto o servidor Pascoal José Finardi (SIAPE nº 2110859).

**Vanessa Cervelin Segura**

Pró-Reitora Adjunta de Administração  
Portaria da Reitoria nº 28, DOU de 1º de fevereiro de 2019.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-reitoria de Administração**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580  
Bloco A · Torre 1 · 2º andar · Fone: (11) 3356.7553  
proad@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA PROAD Nº 040, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Revoga a Portaria da PROAD nº 125, de 25 de agosto de 2016 e designa novo fiscal titular para o Contrato nº 24/2016.*

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU), nº 23 de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 125, de 25 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 583, de 26 de agosto de 2016, página 10.

Art. 2º - Designar o servidor Juscelino Batista dos Santos (SIAPE nº 1535677) para responder como fiscal responsável pelo Contrato nº 24/2016, processo nº 23006.001926/2015-52, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC e a empresa GRAN COFFEE COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., tendo como fiscal substituto o servidor Pascoal José Finardi (SIAPE nº 2110859).

**Vanessa Cervelin Segura**

Pró-Reitora Adjunta de Administração

Portaria da Reitoria nº 28, DOU de 1º de fevereiro de 2019.

---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição

Alameda da Universidade, s/nº, Bairro Anchieta – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09606-045  
ppgnc@ufabc.edu.br

**PORTARIA PROPG/PPG-NCG Nº 007/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

Cria a comissão de avaliação das teses inscritas para participação no “Prêmio CAPES de Tese”, referente a teses defendidas em 2018.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA E COGNIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de avaliação das teses inscritas para participação no . “Prêmio CAPES de Tese”, referente a teses defendidas em 2018.

Art. 2º A comissão será composta por Fúlvio Rieli Mendes, SIAPE 1675707, César Augusto João Ribeiro, SIAPE 2227329 e David Corrêa Martins Júnior, SIAPE 1722875, sob a presidência deste último.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**Maria Teresa Carthery Goulart**

**SIAPE 1844585**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Neurociência e Cognição



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Física

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP.

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087

ppg.fisica@ufabc.edu.br

CNPJ: 07.722.779/0001-06

**EDITAL DA PROPG/DAP/FIS Nº 043/2019**

(Publicado no Boletim de Serviço N. BS 845, de 24/05/2019)

*Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para o Programa de Pós-Graduação em Física, referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2019.*

O Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso nos cursos de **Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu*** com início previsto para o mês de **setembro de 2019** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Programa, eleita conforme CI Nº 176/2018 de 30/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº Boletim de Serviço nº 772, de 14 de agosto de 2018, p.30.

**1.2.** Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento de documento na solicitação de inscrição (ver item 4).

**1.3.** É fortemente recomendado que todos os candidatos realizem o **Exame Unificado de Pós-Graduação em Física (EUF)**, conforme disposto no item 4.4 e no item 5 desse edital.

**1.4.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

**2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O calendário de inscrição, seleção e divulgação dos selecionados (aprovados) é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	24/05/2019 a 5/07/2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	10/07/2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	10/07/2019 a 15/07/2019

Resultado dos recursos das inscrições	16/07/2019
Processo de classificação	16/07/2019 a 25/07/2019
Divulgação do resultado parcial	25/07/2019
Prazo para recurso do resultado parcial	25/07/2019 a 31/07/2019
Divulgação do Resultado Final	01/08/2019
Matrícula em disciplinas via portal	<a href="http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>
Matrícula (entrega de documentos)	<a href="http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>
Início das aulas	<a href="http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. No presente edital serão oferecidas:

- **10 (dez) vagas para o curso de Mestrado;**
- **15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado.**

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do candidato no processo seletivo envolve a apresentação de toda a documentação citada nesta seção, em formato digital. A falta de qualquer destes documentos e do atendimento de suas exigências poderá acarretar no indeferimento da inscrição.

4.2. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período indicado no item 2. deste edital, o formulário eletrônico de inscrição do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias digitais dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I. Documentos de identidade do candidato: RG para brasileiros, RNE no caso de candidato estrangeiro (se não possuir o RNE, será aceito, para inscrição, cópia das primeiras páginas do passaporte);

II. Histórico escolar da graduação, completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;

III. Histórico escolar do mestrado (para candidatos ao curso de Doutorado) completo, incluindo eventuais reprovações em disciplinas;

IV. *Curriculum Vitae*, preferencialmente da plataforma Lattes ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br));

V. Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação (e de pós-graduação, se for o caso); ou carta do próprio candidato, com aval do orientador escolhido, declarando a iminente conclusão do curso (deve se informar data prevista de conclusão do curso, no caso da graduação as disciplinas que está cursando, no caso de pós-graduação a previsão de data de defesa da dissertação de mestrado).

VI. Carta de apresentação (motivação) do candidato descrevendo seus interesses específicos em pesquisa e motivação para ingresso na pós-graduação, além de breve descrição de sua experiência previa em pesquisa (iniciação científica, trabalho de conclusão de curso, estágios em laboratórios e grupos de pesquisa, mestrado, etc) em no máximo 2 páginas, em PDF.

**4.3.** Para fins de inscrição no processo seletivo os diplomas de Graduação e de Mestrado obtidos em Programas de Pós-Graduação no exterior não necessitam ter a prévia revalidação por instituição pública brasileira.

**4.4.** O candidato deve informar no ato da inscrição seu número de inscrição no EUF e a data da realização do exame e incluir junto dos documentos de inscrição o e-mail (em formato PDF) da Coordenação do EUF informando o ano da realização e a nota obtida no exame de ingresso, se o resultado já tiver sido divulgado.

**4.5.** É requisito para a inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física da UFABC a **indicação e o aceite de um orientador** pertencente ao quadro de orientadores permanentes ou colaboradores cadastrados no Programa e aptos a receber novas orientações (conforme listado na página [fisica.ufabc.edu.br/index.php/pessoas/orientadores-credenciados](http://fisica.ufabc.edu.br/index.php/pessoas/orientadores-credenciados)).

**4.6.** O orientador indicado, conforme o item 4.5., deve manifestar sua concordância através de correio eletrônico enviado para o endereço: [ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br), com o Assunto: "**Aceite de Orientação – nome do candidato**", podendo ainda (opcionalmente) incluir argumentos em favor da candidatura no corpo do e-mail.

**4.7.** O candidato deverá solicitar que **2 (duas) cartas de recomendação** (conforme modelo disponível em [fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download](http://fisica.ufabc.edu.br/index.php/sobre-o-curso/formularios-e-modelos-para-download)) sejam enviadas ao programa por ex-professores, ex-orientadores, colaboradores, ou outros que tenham tido alguma relação profissional e/ou acadêmica com o candidato.

**4.8.** As cartas de recomendação **devem ser enviadas diretamente pelo avaliador** que recomenda o estudante, também em formato digital (arquivo formato pdf) para o e-mail [ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br) com o Assunto: "**Recomendação – nome do candidato**".

**Paragrafo único:** O docente que potencialmente irá orientar o estudante não deverá encaminhar carta de recomendação, podendo se manifestar em favor do candidato no e-mail de aceite de orientação conforme o item 4.6.

**4.9.** Na inscrição os candidatos devem indicar se são Pessoas com Deficiência(s) - PcD e, em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação e indicar os equipamentos necessários. Neste caso, a indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo servirá para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC; eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

**4.10.** É de responsabilidade do candidato certificar-se que as cartas de aceite de orientação e de recomendação, citadas nos itens 4.6, 4.7 e 4.8 **sejam enviadas ao e-mail indicado nos itens 4.6. e 4.8., dentro do prazo de inscrição previsto no item 2.**

**4.11.** A falta de qualquer dos documentos citados nesta sessão poderá significar, a critério da Coordenação do curso, a desclassificação do candidato no processo seletivo.

**4.12.** Somente serão consideradas válidas as inscrições **concluídas até às 23h59min (horário de Brasília)** do último dia de inscrição (item 2.1).

**4.13.** Os documentos entregues para a inscrição no processo seletivo **não** serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o candidato aprovado deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade, conforme disposto na **Portaria da ProPG nº 06 de 21 de junho de 2017** e no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

## **5. DO EXAME UNIFICADO DAS PÓS-GRADUAÇÕES EM FÍSICA**

**5.1** O Exame Unificado das Pós-Graduações em Física (EUF) é organizado conjuntamente pelas coordenações dos programas de pós-graduação em Física do Instituto de Física da USP, Instituto de Física de São Carlos - USP, Instituto de Física “Gleb Wataghin” - UNICAMP, Instituto de Física Teórica - UNESP, Universidade Federal do ABC - UFABC, Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, e Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. O EUF é regido por regulamentação própria, amplamente divulgada através dos sítios dos programas de pós-graduação que o organizam, bem como na Sociedade Brasileira de Física.

**5.2.** A regulamentação completa do EUF pode ser encontrada no seguinte endereço: [[www.ufrgs.br/euf/](http://www.ufrgs.br/euf/)].

**5.3.** Permite-se ao candidato indicar o resultado de uma das (três) edições anteriores do EUF realizadas até dois anos antes da edição referente ao processo seletivo do qual trata o presente edital.

**5.4.** A mesma nota obtida numa das edições do EUF, e com a qual o candidato foi habilitado para o Mestrado, poderá ser empregada para o ingresso no curso de Doutorado, desde que respeitado o prazo de validade da nota, estipulado no item 5.3.

## **6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

**6.1.** A classificação, em ordem de prioridade para atribuição de bolsas de estudo do Programa, será dada em dois grupos, na seguinte ordem: Grupo I, candidatos que realizaram o EUF; Grupo II, candidatos que não realizaram o EUF.

**Parágrafo Único.** Estudantes residentes no exterior que não tenham feito o EUF poderão apresentar nota obtida em exame de física equivalente (como por exemplo GRE), que será analisada pela Coordenação e poderá ser validada como equivalente ao EUF, após normalização adequada, podendo assim concorrer no Grupo I.

**6.2.** Para fins de classificação será considerado o mérito acadêmico dos candidatos compreendendo a avaliação dos seguintes aspectos: (I) desempenho no EUF (para candidatos do Grupo I); (II) histórico escolar, Curriculum Vitae e carta do candidato descrevendo os interesses específicos em pesquisa e motivação para ingresso na pós-graduação (para candidatos dos

Grupos I e II); (III) cartas de apresentação (motivação do candidato) e recomendação (para candidatos dos Grupos I e II).

§ 1º Cada membro da Coordenação atribuirá aos aspectos (II) e (III) listados no caput uma nota numérica de 0 a 10.

§ 2º A nota final atribuída a cada candidato por cada avaliador será a média ponderada das notas atribuídas conforme o caput e o Parágrafo Primeiro, com os seguintes pesos: (I) histórico e Curriculum Vitae - peso 7 (sete); (II) cartas de recomendação - peso 3 (três), arredondadas para dois algarismos significativos.

§ 3º Para os candidatos do Grupo I, será considerado na classificação o percentil em que o candidato foi classificado na edição do EUF indicada. Para fins de classificação será atribuído o valor 'percentil' x 100 como nota EUF normalizada.

§ 4º Para os candidatos do Grupo I, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo, com peso 5 (cinco), e da nota EUF normalizada, com peso 5 (cinco), arredondadas para dois algarismos significativos.

§ 5º Para os candidatos do Grupo II, a nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador ao candidato, de acordo com os Parágrafos Primeiro e Segundo.

**6.3.** Estipula-se que a média final deverá ser maior ou igual a 5,00 (cinco) para candidatos do Grupo I, e 8,50 (oito vírgula cinco) para candidatos do Grupo II, para ingresso no Curso e classificação para atribuição de bolsas.

**6.4.** Cada grupo de candidatos será ordenado da maior para a menor nota final, calculada conforme o item 6.2. deste edital.

**6.5.** Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota no EUF, para candidatos do Grupo I.
2. Maior nota média atribuída no item (II) histórico escolar, Curriculum Vitae e carta de motivação para candidatos dos grupos I e II.

**6.6.** O resultado contendo a classificação em ordem de prioridade para atribuição de bolsas será publicado na página do Curso de Pós-Graduação em Física/UFABC na internet, no endereço <http://fisica.ufabc.edu.br>.

§ 1º Tal classificação não refletirá necessariamente o número de bolsas efetivamente disponíveis, que será confirmado em data posterior à divulgação desta classificação, por e-mail, diretamente aos classificados.

§ 2º Recomendamos que todos os candidatos aprovados juntamente com seus orientadores que solicitem bolsas de estudo diretamente às agências de fomento a pesquisa, mesmo antes da matrícula no Programa.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Santo André da Universidade Federal do ABC, em data e horário a ser definido, conforme informações disponíveis em [propg.ufabc.edu.br/matriculas](http://propg.ufabc.edu.br/matriculas).

7.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

7.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os documentos indicados no link [propg.ufabc.edu.br/matriculas](http://propg.ufabc.edu.br/matriculas), bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam.

7.4. Os candidatos selecionados para o Curso de Doutorado, que estejam cursando o Mestrado, na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, **só poderão se matricular no Curso de Doutorado** após a efetiva aprovação da Defesa de Dissertação (Mestrado), comprovada pela “Ata de Defesa”.

7.5. O candidato aprovado e que fizer jus a uma Bolsa de Estudo da UFABC, deverá abrir uma conta-corrente da qual seja **obrigatoriamente** o titular, **exclusivamente no Banco do Brasil**, entregando, quando da matrícula, original e cópia do cabeçalho do extrato da mesma, onde constam todos os dados da referida conta.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, em face dos resultados previstos no item 2.1 deste Edital, pelas razões de legalidade e de mérito

8.2. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa ([ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br)), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão consideradas.

8.3. O recurso deve atender ao seguinte:

I – O assunto do e-mail deve conter: **Recurso – “Nome do candidato” – “Número de inscrição”**;

II – não há um modelo de texto para recursos previstos neste edital, devendo o próprio candidato redigir as suas alegações de forma clara e objetiva.

**8.4.** Caberá à Coordenação analisar os recursos interpostos pelos candidatos desde que o pedido esteja em conformidade com os prazos e procedimentos previstos neste Edital.

**8.5.** Não caberá novo recurso (segundo recurso) em face da decisão da Coordenação.

**8.6.** Os recursos previstos neste Edital não possuem caráter suspensivo.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://fisica.ufabc.edu.br>).

**9.2.** A aprovação do candidato está condicionada à disponibilidade de orientadores no tema de pesquisa pretendido.

**9.3.** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://fisica.ufabc.edu.br>).

**9.4.** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Física/UFABC.

**9.5.** DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: [ppg.fisica@ufabc.edu.br](mailto:ppg.fisica@ufabc.edu.br).

**Roberto Menezes Serra**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Física



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Alameda da Universidade, s/nº, Bairro Anchieta – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09606-045

pgepr@ufabc.edu.br

**ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 041/2019**

Errata ao edital do processo seletivo de Engenharia de Produção referente ao ingresso no terceiro quadrimestre do ano de 2019, corrigindo a composição da comissão de seleção.

O Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a errata nº 01 ao Edital nº 041/2019, referente ao ingresso de alunos regulares no terceiro quadrimestre de 2019:

**Onde se lê:**

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, e será presidida pela servidora docente Silvia Novaes Zilber Turri – SIAPE 2327844, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes: Douglas Alves Cassiano – SIAPE 1632464 e Patrícia Belfiore Fávero – SIAPE 1842803.

**Leia-se:**

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, e será presidida pela servidora docente Silvia Novaes Zilber Turri – SIAPE 2327844, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes: Douglas Alves Cassiano – SIAPE 1632464 e Patrícia Belfiore Fávero – SIAPE 1842803 e **Vanderli Correia Prieto – SIAPE 1917110.**

São Bernardo do Campo, 23 de maio de 2019.

**Silvia Novaes Zilber Turri**

SIAPE 2327844

Presidente da Comissão de Seleção

 **Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação  
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580  
cursos.pos@ufabc.edu.br  
CNPJ: 07.722.779/0001-06

**DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Período: Entrada de documentos de 15/05/2019 a 23/05/2019.**

**1. DESLIGAMENTOS DE DISCENTES.**

<b>Programa</b>	<b>Discente – R.A.</b>	<b>Data</b>
<b>MEC</b>	Kayo Henrique Rodrigues - 21201810761	07/05/2019

**2. Aprovação de TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA.**

<b>Programa</b>	<b>Discente – R.A.</b>	<b>Nível</b>	<b>Período - Quadrimestre</b>
<b>CHS</b>	Tamires Moreno Carvalho - 131710208	Mestrado	2018.3
<b>CHS</b>	Tamires Moreno Carvalho - 131710208	Mestrado	2019.1 e 2019.2
<b>FIL</b>	Eduardo Carvalho - 21201730047	Mestrado	2019.2

**3. Reconhecimento de ORIENTADOR.**

<b>Programa</b>	<b>Discente – R.A.</b>	<b>Orientador - SIAPE</b>	<b>Nível - Data</b>
<b>ECO</b>	Tainari Taioka 21201910283	Fabio Henrique Bittes Terra 1675686	Mestrado 10/05/2019
<b>PGT</b>	Matheus Graciosi Pinto 21201920717	Rosana Denaldi 1671277	Mestrado 03/06/2019
<b>PROFMAT</b>	Erico Alessandro Volpe 131610273	Armando Caputi 1544353	Mestrado 12/04/2019

**4. Reconhecimento de COORIENTADOR.**

<b>Programa</b>	<b>Discente – R.A.</b>	<b>Orientador - SIAPE</b>	<b>Coorientador- SIAPE</b>	<b>Nível - Data</b>
<b>BIS</b>	Luna Pavanelli da Silva - 21201820891	Maria Camila Almeida - 1762353	Daniel Carneiro Carrettiero -1669152	Mestrado 04/06/2018



**Universidade Federal do ABC**

<b>BIS</b>	Luna Pavanelli da Silva - 21201820891	Maria Camila Almeida - 1762353	César Augusto João Ribeiro - 1227329	Mestrado 04/06/2018
<b>ENS</b>	Diego Nunes Navarro 21201910062	Graciella Watanabe 1032643	Allan Moreira Xavier 2855140	Mestrado 02/04/2019
<b>FIL</b>	Leonardo de Serqueira Mauro - 131630083	Marilia Mello Pisani - 1974221	Anastasia Guidi Itokazu - 1765448	Mestrado 21/02/2019
<b>INF</b>	Godwin Eteobong Nyong - 23201820884	Carlos Eduardo Capovilla- 1762419	Ivan Roberto Santana Casella - 1545701	Doutorado 04/06/2018
<b>INF</b>	Renan Rodrigues Mendes 21201910032	Carlos Eduardo Capovilla- 1762419	Ivan Roberto Santana Casella - 1545701	Mestrado 11/02/2019
<b>NCG</b>	Mateus Gonçalves Nogueira Dos Santos 21201810057	Abraão Fontes Baptista 1653406	Claudinei Eduardo Biazoli Junior 2139904	Mestrado 01/05/2019

5. Reconhecimento de créditos por **TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINA.**

<b>Programa</b>	<b>Discente - R.A.</b>	<b>Disciplina</b>	<b>IES de origem</b>	<b>Créditos</b>	<b>Nível</b>
<b>ENE</b>	Tatiana Pontual Guedes 23201831132	1707001 Análise de Sinais de Sistemas	UFPB	12	Doutorado
		1707002 Instrumentação Eletrônica	UFPB	12	
		1707005 Sistemas de Controle	UFPB	12	
		1707020 Tópicos Especiais IV – Cálculo de Fluxo de Potência	UFPB	12	
		1707020 Tópicos Especiais IV – Sistemas de Aquisição de Dados	UFPB	12	
		1707022 Tópicos Aplicados II	UFPB	6	
<b>FIL</b>	João Leo Pinto Lima 21201831188	FLF5200-1/1 – História da Filosofia Contemporânea (Intuição, Imaginação e Verdade no Pensamento de Bergson)	USP	8	Mestrado

6. Reconhecimento de **CRÉDITOS POR CONVALIDAÇÃO**.

Programa	Discente - R.A.	Disciplina Cursada - IES	Disciplina UFABC	Créditos	Conceito	Nível
<b>FIS</b>	Carlos Henrique da Silva Vieira – 23201910 247	PPG-F005 – Estágio Docência na Graduação - UFPI	FIS-801 – Estágio Docente Supervisionado I	2	A	Doutorado
		PPG-F008 – Eletrodinâmica Clássica I - UFPI	FIS-108 - Eletrodinâmica Clássica I	12	A	
		PPG-F011 – Mecânica Quântica I - UFPI	FIS-101 - Mecânica Quântica I	18	A	
		PPG-F015 – Mecânica Quântica II - UFPI	FIS-102 - Mecânica Quântica II -	12	A	
		PPG-F014 – Mecânica Estatística - UFPI	FIS-107 - Mecânica Estatística I	12	A	
		PPG-F031 – Introdução à Ótica Não Linear - UFPI	FIS-203 – Ótica Não Linear e Fotônica	12	A	
		PPG-F033 – Introdução à Ótica Quântica - UFPI	FIS-502 – Ótica Quântica	12	A	
<b>INF</b>	Godwin Eteobong Nyong - 23201820 884	BADM201 – Business Information System – Capilano University	INF-007 – Estágio de Docência I	2	A	Doutorado
		TOUR249 – Advanced Computer Applications in Tourism – Capilano University	INF-010 – Estágio de Docência II	2	A	

7. Reconhecimento de créditos por **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**.

Programa	Discente - R.A	Créditos	Nível
<b>CHS</b>	CELINA LERNER 14000715	49	Doutorado
<b>CHS</b>	NAJARA LIMA COSTA 131710315	8	Mestrado
<b>ECO</b>	WILLIAM BRANDÃO 131720029	2	Mestrado
<b>PGT</b>	RODRIGO JOSÉ PAIXÃO 21201810203	5	Mestrado

8. **RETIFICAÇÃO** da Homologação de Créditos por Transferência de Disciplina

Onde lê-se: programa	Leia-se: programa	Discente – R.A.	De	Para	Conceito	Boletim de Serviço
CTA	EVD	Maria Carolina Rodella Manzano 21201820841	Bioacústica	UNESP - SJRP	12	BS 844-17.05.19

9. **RETIFICAÇÃO** da Homologação da Substituição de Orientador

Programa	Discente – R.A.	De - SIAPE	Para - SIAPE	Nível e Data	Boletim de Serviço
EBM	Davi Souza Santos Nagazawa RA 21201730013	Ronny Calixto Carbonari SIAPE 1957691	Diogo Coutinho Soriano SIAPE 1946319	Mestrado 06/12//2018	BS826-15.03.19

---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 452, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

*Autoriza a contratação por tempo determinado da candidata Angelica Nakagawa Lima para o cargo de Professor Visitante.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 2º da Portaria nº 359/2019, publicada no DOU nº 80, de 26/04/2019, Seção 2, p.49.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ANGELICA NAKAGAWA LIMA, 3º aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 110/2018, publicado no DOU nº 214, de 07/11/2018, S. 3, pág. 46, homologado pelo Edital nº 36/2019, publicado no DOU nº 71, de 12/04/2019, S. 3, pág. 77, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Engenharia da Informação, subárea: Programação.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 453, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Concede, por força de decisão judicial, Incentivo à Qualificação ao servidor Luiz Fernando Baltazar.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, e tendo em vista o que consta no Mandado de Segurança - 2ª Vara Federal de Santo André, referente ao processo nº 5004739-31.2018.4.03.6126, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, por força de decisão judicial, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao servidor abaixo relacionado:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>RELAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2128453	LUIZ FERNANDO BALTAZAR	MESTRADO	DIRETA	08/10/2018

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 454, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Concede, por força de decisão judicial, Incentivo à Qualificação à servidora Caroline de Souza Umbelino.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, e tendo em vista o que consta no Mandado de Segurança - 2ª Vara Federal de Santo André, referente ao processo nº 5004739-31.2018.4.03.6126, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder, por força de decisão judicial, Incentivo à Qualificação, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, do Decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006 e da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, à servidora abaixo relacionada:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>RELAÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
2283976	CAROLINE DE SOUZA UMBELINO	MESTRADO	DIRETA	31/10/2018

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 455, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Concede licença para capacitação à servidora Ana Carolina Cesar.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora ANA CAROLINA CESAR, SIAPE 1759435, pelo período de 24/06/2019 a 23/07/2019, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 456, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Leonardo Ribeiro Da Silva da função gratificada de Chefe da Divisão de Programação Orçamentária da PROPLADI.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, SIAPE nº 1766509, da função gratificada de Chefe da Divisão de Programação Orçamentária da PROPLADI, código FG-5.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 457, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Caio Cesar De Moraes para exercer a função gratificada de Chefe de Programação Orçamentária da PROPLADI.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) CAIO CESAR DE MORAES, SIAPE nº 1859925, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Programação Orçamentária da PROPLADI, código FG-5.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 458, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Leonardo Ribeiro Da Silva do encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenador(a) de Planejamento Orçamentário.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) LEONARDO RIBEIRO DA SILVA, SIAPE nº 1766509, do encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenador(a) de Planejamento Orçamentário, código FG-1.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 459, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Caio Cesar De Moraes para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenador(a) de Planejamento Orçamentário.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) CAIO CESAR DE MORAES, SIAPE nº 1859925, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenador(a) de Planejamento Orçamentário, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 460, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Dispensa o (a) servidor (a) Eduardo Toshio Nagase da função gratificada de Chefe do Setor de Mobiliário.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o (a) servidor (a) **EDUARDO TOSHIO NAGASE**, SIAPE nº 1863681, da função gratificada de Chefe do Setor de Mobiliário, código FG-5, a contar de 03/06/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 461, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Designa o (a) servidor (a) Jose Alves de Oliveira Neto para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Mobiliário.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o (a) servidor (a) JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO, SIAPE nº 1941323, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Mobiliário, código FG-5, a partir de 03/06/2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 462, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Designa o servidor Odilon dos Santos Nascimento para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ODILON DOS SANTOS NASCIMENTO, SIAPE nº 2110844, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Engenharia de Segurança do Trabalho, código FG-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 463, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Alejandro Andres Zuniga Paez.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) ALEJANDRO ANDRES ZUNIGA PAEZ, SIAPE 1893637, conforme PCDP nº 498/19, para visita técnica (projeto SPRINT-FAPESP) na Univerisdade de Ottawa, em Ottawa (Canadá), pelo período de 24/05/2019 até 03/06/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 464, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) André Santarosa Ferlauto.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) ANDRÉ SANTAROSA FERLAUTO, SIAPE 1552290, conforme PCDP nº 446/19, para apresentação de trabalho no *12th NGCS*, em San Antonio (EUA), pelo período de 01/06/2019 até 07/06/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº465, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Anibal de Andrade Mendes Filho.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) ANIBAL DE ANDRADE MENDES FILHO, SIAPE 1925199, conforme PCDP nº 482/19, para apresentação de trabalho no *3rd ICASS 2019*, em Pisa (Itália), pelo período de 16/06/2019 até 21/06/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 466, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Camila Caldeira Nunes Dias.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS, SIAPE 1891496, conforme PCDP nº 464/19, para desenvolvimento de pesquisa de campo em Assunção (Paraguai), pelo período de 20/05/2019 até 23/05/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº467, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Dalmo Mandelli.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC e apoio CAPES, do(a) servidor(a) DALMO MANDELLI, SIAPE 1762430, conforme PCDP nº 468/19, para visita técnica CAPES-COFECUB na *Unversidade Rennes*, em Paris (França), e na *Universidade de Lisboa*, em Lisboa (Portugal), pelo período de 24/06/2019 até 15/07/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 468, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Flávio Leandro de Souza.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) FLÁVIO LEANDRO DE SOUZA, SIAPE 1760527, conforme PCDP nº 424/19, para participação no *IUMRS-ICAM Spring Meeting*, em Nice (França), pelo período de 21/05/2019 até 03/06/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556

sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 469, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Gustavo Sousa Pavani.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) GUSTAVO SOUSA PAVANI, SIAPE 2566275, conforme PCDP nº 463/19, para participação no *ICTON 2019*, em Paris (França), pelo período de 07/07/2019 até 15/07/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**

Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 470, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a prorrogação do afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Haroldo de Faria Júnior.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para prorrogação da viagem ao exterior, sem ônus para UFABC, do(a) servidor(a) HAROLDO DE FARIA JÚNIOR, SIAPE 1671336, para realização de pós doutorado na *Université du Luxembourg*, em Luxemburgo (Luxemburgo), pelo período de 31/05/2019 a 30/05/2020. (Processo 23006.001129/2017-37)

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº471, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Lucas Almeida Miranda Barreto.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) LUCAS ALMEIDA MIRANDA BARRETO, SIAPE 2226644, conforme PCDP nº 245/19, para desenvolvimento de pesquisa na *Drexel University*, na Filadélfia (EUA), pelo período de 01/07/2019 até 31/05/2020, incluindo trânsito.(Processo 23006.000320/2019-23).

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 472, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Marcela Sorelli Carneiro Ramos.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) MARCELA SORELLI CARNEIRO RAMOS, SIAPE 1640114, conforme PCDP nº 500/19, para participação no *XXIII ISHR World Congress 2019*, em Beijing (China), pelo período de 01/06/2019 até 08/06/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 473, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Renata Ayres Rocha.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) RENATA AYRES ROCHA, SIAPE 1761015, conforme PCDP nº 488/19, para participação no *XVI ECerS Conference*, em Torino (Itália), e visita técnica na *ENSICAEN*, em Caen (França), pelo período de 14/06/2019 até 27/06/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 474, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Ricardo Caneloi dos Santos.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) RICARDO CANELOI DOS SANTOS, SIAPE 1545354, conforme PCDP nº 478/19, para participação no *13th IEEE PowerTech 2019*, em Milão (Itália), pelo período de 21/06/2019 até 29/06/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 475, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Thales Souza.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus de diárias para a UFABC, do(a) servidor(a) THALES SOUZA, SIAPE 1876380, conforme PCDP nº 474/19, para participação no *13th IEEE PowerTech 2019*, em Milão (Itália), pelo período de 22/06/2019 até 28/06/2019, incluindo trânsito.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA SUGEPE Nº 442, DE 16 DE MAIO DE 2019. (\*)**

*Homologa a avaliação de desempenho referente ao estágio probatório do docente abaixo relacionado.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas ,

**RESOLVE:**

Homologar a avaliação de desempenho referente ao estágio probatório do docente integrante da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionado, conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), considerando-o aprovado:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>VIGÊNCIA PREVISTA*</b>
2855140	ALLAN MOREIRA XAVIER	15/07/2019

\* A data da vigência será cumprida caso não haja ocorrências que interrompam o período de efetivo exercício das atribuições do cargo, de acordo com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

(\*) Republicada por ter saído no Boletim de Serviço nº 843 - 17 de maio de 2019, página 146, com incorreção no original.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

## **RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 234/2019/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas ,

### **RETIFICA:**

Na Portaria da SUGEPE nº 234/2019, publicada no DOU nº 56, de 22/03/2019, que autoriza o Afastamento Internacional de LUIZ CARLOS GADELHA DE SOUZA, SIAPE 0664345:

**Onde se lê:** de 23/03/2019 até 29/03/2019.

**Leia-se:** de 23/03/2019 até 01/04/2019.

Santo André, 23 de maio de 2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



## RETIFICAÇÃO

*Retifica, por força de decisão judicial, a Portaria nº 292/2019/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, e tendo em vista o que consta no Mandado de Segurança - 2ª Vara Federal de Santo André, referente ao processo nº 5004739-31.2018.4.03.6126, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA:**

Na Portaria da SUGEPE nº 292, publicada no Boletim de Serviço nº 833, de 09 de abril de 2019, que concede o Incentivo à Qualificação aos servidores:

**Onde se lê:**

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
2534027	CAMILA BINHARDI NATAL	MESTRADO	DIRETA	01/04/2019

**Leia-se:**

SIAPE	NOME	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	RELAÇÃO	VIGÊNCIA
2534027	CAMILA BINHARDI NATAL	MESTRADO	DIRETA	31/10/2018

Santo André, 23 de maio de 2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

## **RETIFICAÇÃO**

*Retifica a Portaria nº 1.234/2018/SUGEPE.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas ,

### **RETIFICA:**

Na Portaria da SUGEPE nº 1.234, publicada no BS nº 802, de 11/12/2018, que autoriza o afastamento de PATRÍCIA DEL NERO VELASCO para pós-doutorado na *UNESP*, em Marília – São Paulo:

**Onde se lê:** de 01/02/2019 até 31/12/2019.

**Leia-se:** de 01/03/2019 até 29/02/2020.

Santo André, 23 de maio de 2019.

**Eduardo Scorzoni Ré**  
Superintendente de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Andreia Sousa Bezerra

**Matrícula SIAPE:** 1875388

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Maria Cristina Zomignan

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Assuntos Acadêmicos da PROGRAD

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da PROAD nº 482 de 22/10/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 414 de 24/10/2014

**Período do Afastamento:** 30/04/2019 a 07/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Carolina Assumpção dos Santos Ramirez

**Matrícula SIAPE:** 1875346

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Ana Carolina Tonelotti Assis

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa do CCNH

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 158 de 21/03/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 542 de 22/03/2016

**Período do Afastamento:** 29/04/2019 a 13/05/2019 e 14/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Claudete Maria Nunes Sanches

**Matrícula SIAPE:** 2127669

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Mariella Batarra Mian Zotelli

**Função Substituída:** FG-1

**Código da Função:** Chefe da Assessoria de Relações Públicas

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 220 de 06/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 737 de 10/04/2018

**Período do Afastamento:** 02/05/2019 a 17/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Eric Ribeiro

**Matrícula SIAPE:** 1793037

**Cargo:** Técnico em Eletrônica

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Celso Carlos Soares Spuhl

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Manutenção da PU

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 422 de 23/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 741 de 24/04/2018

**Período do Afastamento:** 15/04/2019 a 18/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Erica Sayuri Maki

**Matrícula SIAPE:** 1875405

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Helvia Arandas Monteiro Giacon

**Função Substituída:** Coordenadora dos Biotérios de Santo André

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 1.048 de 04/12/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 705 de 05/12/2017

**Período do Afastamento:** 24/04/2019 a 26/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Everton Goya

**Matrícula SIAPE:** 1875316

**Cargo:** Técnico de Laboratório – Área: Informática

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Aderbal de Moraes Junior

**Função Substituída:** Chefe Local dos Laboratórios Didáticos de Informática

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da PROAD nº 230 de 25/07/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 295 de 30/07/2013

**Período do Afastamento:** 11/03/2019 a 24/03/2019 e 06/04/2019 a 09/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fernando D'Agostini Y Pablos

**Matrícula SIAPE:** 2875406

**Cargo:** Tecnólogo – Área: Sistemas Para Internet

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Vitor Fiorotto Astolfi

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Gestão de Negócios do NTI

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 258 de 22/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 733 de 23/03/2018

**Período do Afastamento:** 01/04/2019 a 05/04/2019; 06/05/2019 a 10/05/2019 e 13/05/2019 a 01/06/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fernando Rodrigues dos Santos Ianguas

**Matrícula SIAPE:** 2092885

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Douglas Roberto Paranhos Cenzi

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da ProGrad

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 187 de 08/03/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 729 de 09/03/2018

**Período do Afastamento:** 09/04/2019 a 18/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Hemerson dos Santos Fe

**Matrícula SIAPE:** 2328960

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Audeni Leite da Silva

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Execução Orçamentária

**Código da Função:** FG-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 128 de 14/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 819 de 15/02/2019

**Período do Afastamento:** 02/05/2019 a 03/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Henrique Lopes de Castro

**Matrícula SIAPE:** 2029639

**Cargo:** Técnico de Laboratórios – Área: Mecânica

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lucio de Freitas

**Função Substituída:** Chefe Local dos Laboratórios Didáticos Secos em São Bernardo do Campo

**Código da Função:** FG-5

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 445 de 28/06/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 567 de 01/07/2016

**Período do Afastamento:** 30/01/2019 a 01/03/2019 e 06/03/2019 a 03/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença para capacitação

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Janine Santos Tonin Targino

**Matrícula SIAPE:** 2127742

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Fabiana Vallini

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Apoio às Comissões Assessoras dos Conselhos

**Código da Função:** FG-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da PROAD nº 284 de 01/07/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 382 de 04/07/2014

**Período do Afastamento:** 02/05/2019 a 31/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença para capacitação

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** João Rodrigo Santos da Silva

**Matrícula SIAPE:** 1031422

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenador da Licenciatura em Ciências Biológicas

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Fernanda Franzolin

**Função Substituída:** Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 1.103 de 18/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 709 de 19/12/2017

**Período do Afastamento:** 15/05/2019 a 24/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Leonardo Ribeiro da Silva

**Matrícula SIAPE:** 1766509

**Cargo:** Economista

**Função:** Chefe da Divisão de Programação Orçamentária da PROPLADI

**Código da Função:** FG-5

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Jose Viana dos Santos Junior

**Função Substituída:** Coordenador de Planejamento Orçamentário

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 916 de 30/08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 777 de 31/08/2018

**Período do Afastamento:** 17/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença para tratamento da saúde do servidor

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Lucas Ribeiro Torin

**Matrícula SIAPE:** 2736225

**Cargo:** Tecnólogo – Área: Eletrotécnica Industrial

**Função:** Subprefeito do Campus Santo André

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Simone Aparecida Pellizon

**Função Substituída:** Prefeita Universitária

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 39 de 14/02/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 33 de 15/02/2019

**Período do Afastamento:** 15/04/2019 a 25/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Marcia Cristina de Paula Marcial Andrade

**Matrícula SIAPE:** 1674525

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Joseli Gomes de Moura

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios (DPB) da UFABC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da PROAD nº 465 de 16/10/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 412 de 17/10/2014

**Período do Afastamento:** 22/04/2019 a 03/05/2019; 06/05/2019 a 12/05/2019 e 13/05/2019 a 24/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Marcio Arlindo

**Matrícula SIAPE:** 1941340

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Seção de Liquidação

**Código da Função:** FG-3

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Leonardo Batista Gimenez

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Administração Financeira

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 602 de 07/06/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 752 de 08/06/2018

**Período do Afastamento:** 22/04/2019 a 30/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Marcio Rodrigo da Silva Monteiro

**Matrícula SIAPE:** 1785620

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca

**Código da Função:** FG-2

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Maria do Carmo Cardoso Kersnowsky

**Função Substituída:** Coordenadora do Sistema de Bibliotecas

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 462 de 03/05/2018, publicada no D.O.U. nº 85 de 04/05/2018

**Período do Afastamento:** 13/05/2019 a 31/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho

**Matrícula SIAPE:** 1762338

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Diretora do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Harki Tanaka

**Função Substituída:** Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 392 de 27/11/2017, publicada no D.O.U. nº 228 de 29/11/2017

**Período do Afastamento:** 29/04/2019 a 03/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Mauricio Guerreiro Martinho dos Santos

**Matrícula SIAPE:** 2314109

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Reynaldo Carlos Bereche

**Função Substituída:** Coordenador do Curso de Engenharia de Energia

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 5 de 07/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 808 de 08/01/2019

**Período do Afastamento:** 08/01/2019 a 31/01/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Natalia Paranhos Caoduro

**Matrícula SIAPE:** 2110998

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Fabiane de Oliveira Alves

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Conselhos

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 1.228 de 07/12/2018, publicada no D.O.U. nº 236 de 10/12/2018

**Período do Afastamento:** 06/05/2019 a 24/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Patricia Alves Moreira

**Matrícula SIAPE:** 1551803

**Cargo:** Administrador

**Função:** Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança da AUDIN

**Código da Função:** FG-2

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rosana de Carvalho Dias

**Função Substituída:** Chefe da Auditoria Interna da UFABC

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 906 de 28/08/2018, publicada no D.O.U. nº 167 de 29/08/2018

**Período do Afastamento:** 13/05/2019 a 17/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Afastamento nacional

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Raphael Yokoingawa de Camargo

**Matrícula SIAPE:** 1676329

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marcelo Bussotti Reyes

**Função Substituída:** Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)

**Código da Função:** CD-3

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 396 de 27/11/2017, publicada no D.O.U. nº 228 de 29/11/2017

**Período do Afastamento:** 16/04/2019 a 06/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Renata Tonelotti

**Matrícula SIAPE:** 1534023

**Cargo:** Secretário Executivo

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Cleide Lima da Silva

**Função Substituída:** Chefe da Assessoria do Gabinete da Reitoria

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 319 de 15/04/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 835 de 16/04/2019

**Período do Afastamento:** 06/05/2019 a 10/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Roberto Augusto Baptista Junior

**Matrícula SIAPE:** 2991124

**Cargo:** Administrador

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Quélita Lidaiana de Souza Nogueira

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa do CMCC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 274 de 01/04/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019

**Período do Afastamento:** 02/04/2019 a 06/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença gestante

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Sandra Cristina Trevisan

**Matrícula SIAPE:** 1551766

**Cargo:** Pedagogo

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lilian Santos Leite Menezes

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Extensão e Divulgação Científica - DEDC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 737 de 19/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 765 de 20/07/2018

**Período do Afastamento:** 01/02/2019; 04/02/2019 a 28/02/2019 e 25/03/2019 a 05/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias e licença por motivo de doença em pessoa da família

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Silvia Carla Rodrigues

**Matrícula SIAPE:** 2127870

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marcelo Hideki Sirasuma

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Comunicação Digital

**Código da Função:** FG-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 379 de 16/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 739 de 17/04/2019

**Período do Afastamento:** 09/04/2019 a 18/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Tatiana Hyodo

**Matrícula SIAPE:** 1546676

**Cargo:** Bibliotecário-Documentalista

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Hugo da Silva Carlos

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 1.032 de 30/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 704 de 01/12/2017

**Períodos dos Afastamentos:** 09/04/2019 a 12/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Licença para tratamento da saúde

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Thiago Abraao dos Anjos da Silva

**Matrícula SIAPE:** 2284658

**Cargo:** Tecnólogo – Área: Eletrotécnica Industrial

**Função:** Chefe da Divisão Técnica de Apoio à Gestão

**Código da Função:** FG-2

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Jose Augusto Pires Abreu

**Função Substituída:** Subprefeito do Campus São Bernardo do Campo

**Código da Função:** CD-4

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 210 de 06/04/2018, publicada no D.O.U. nº 67 de 09/04/2018

**Período do Afastamento:** 22/04/2019 a 30/04/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Vanessa Cervelin Segura

**Matrícula SIAPE:** 1991139

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Pró-Reitora Adjunta de Administração

**Código da Função:** CD-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Função Substituída:** Pró-Reitora de Administração

**Código da Função:** CD-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria nº 28 de 31/01/2019, publicada no D.O.U. nº 23 de 01/02/2019

**Período do Afastamento:** 22/04/2019 a 03/05/2019

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Artur Leonardo Imamura Ferreira da Silva

**Matrícula SIAPE:** 1661148

**Cargo:** Tecnólogo – Área: Gestão Pública

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Lilian Watarai

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 1.088 de 29/10/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 792 de 30/10/2018

**Período do Afastamento:** 05/11/2018 a 14/11/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Bruno Luis Marra Silva

**Matrícula SIAPE:** 2353870

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Gilberto da Silva Gusmão

**Função Substituída:** Ouvidor(a) da UFABC

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 931 de 03/09/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 778 de 04/09/2018

**Período do Afastamento:** 09/11/2018 a 14/11/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Claudia Celeste Celestino de Paula Santos

**Matrícula SIAPE:** 1766030

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Aeroespacial

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Rafael Celeghini Santiago

**Função Substituída:** Coordenador do Curso de Engenharia Aeroespacial

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 948 de 06/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 697 de 07/11/2017

**Período do Afastamento:** 10/09/2018 a 14/09/2018 e 23/09/2018 a 28/09/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias e afastamento internacional

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Elizabeth Cristina Muller Camatta

**Matrícula SIAPE:** 1759398

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Marcileia Aparecida de Paula

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Processamento Técnico da Biblioteca

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 365 de 08/06/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 561 de 10/06/2016

**Período do Afastamento:** 19/06/2018 a 14/08/2018; 16/08/2018 a 09/09/2018; 15/09/2018 e 16/09/2018; 07/10/2018; 12/10/2018 a 11/11/2018; 13/11/2018 a 06/12/2018 e 08/12/2018 a 31/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Vacância de titular da função

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Fabiana Cristina dos Santos Castro

**Matrícula SIAPE:** 2029343

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Chefe do Setor de Planejamento e Aquisições

**Código da Função:** FG-4

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Daniel Dubosselard Comin Lot

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Suprimentos e Almoxarifado

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 414 de 16/06/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 563 de 17/06/2016

**Período do Afastamento:** 21/11/2018 a 30/11/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Marcelo Sartori Ferreira

**Matrícula SIAPE:** 1943421

**Cargo:** Secretário Executivo

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Maria Aparecida de Oliveira Ferreira

**Função Substituída:** Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Graduação

**Código da Função:** FG-5

**Ato de designação da substituição:** Portaria da PROAD nº 337 de 19/09/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 236 de 26/09/2012

**Período do Afastamento:** 21/11/2018 a 30/11/2018 e 03/12/2018 a 17/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Mauricio Guerreiro Martinho dos Santos

**Matrícula SIAPE:** 2314109

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Reynaldo Palacios Bereche

**Função Substituída:** Coordenador do Curso de Engenharia de Energia

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 14 de 11/01/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 714 de 12/01/2018

**Período do Afastamento:** 12/01/2018 a 31/01/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Melina Macedo de Souza Mergl

**Matrícula SIAPE:** 1090971

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Fabio Henrique Coutinho Capeleiro

**Função Substituída:** Chefe da Divisão Administrativa dos Programas de Pós-Graduação em São Bernardo do Campo

**Código da Função:** FG-5

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 407 de 19/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 407 de 19/04/2018

**Período do Afastamento:** 24/09/2018 a 11/10/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Patricia Dias dos Santos

**Matrícula SIAPE:** 1667989

**Cargo:** Secretário Executivo

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Elaine Konno Rocha

**Função Substituída:** Assessora Executiva do Centro de Matemática, Computação e Cognição

**Código da Função:** FG-5

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGPEPE nº 1.127 de 21/12/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 710 de 22/12/2017

**Período do Afastamento:** 10/12/2018 a 21/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Rivelton Cosmo de Barros

**Matrícula SIAPE:** 1876312

**Cargo:** Assistente em Administração

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Valdenor Santos de Jesus

**Função Substituída:** Chefe da Seção de Segurança Comunitária

**Código da Função:** FG-1

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 1.166 de 22/11/2018, publicado no Boletim de Serviço nº 796 de 23/11/2018

**Período do Afastamento:** 03/12/2018 a 20/12/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Valterbasio de Araujo Alves

**Matrícula SIAPE:** 2863769

**Cargo:** Tecnólogo – Área: Construção Civil

**Função:** Não tem

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Celso Carlos Soares Spuhl

**Função Substituída:** Chefe da Divisão de Infraestrutura

**Código da Função:** FG-2

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 349 de 12/04/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 738 de 13/04/2018

**Período do Afastamento:** 04/10/2018

**Motivo do Afastamento:** Licença para tratamento da saúde

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Superintendência de Gestão de Pessoas**

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556  
sugepe@ufabc.edu.br

**SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

**Nome do Servidor:** Vanessa Lucena Empinotti

**Matrícula SIAPE:** 2140164

**Cargo:** Professor do Magistério Superior

**Função:** Vice-Coordenadora do Bacharelado em Planejamento Territorial

**Código da Função:** Não tem

**Órgão de Lotação:** Fundação Universidade Federal do ABC

**Regime Jurídico:** RJU

**Nome do Ocupante Titular:** Carolina Moutinho Duque de Pinho

**Função Substituída:** Coordenadora do Bacharelado em Planejamento Territorial

**Código da Função:** FCC

**Ato de designação da substituição:** Portaria da SUGEPE nº 944 de 06/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 697 de 07/11/2017

**Período do Afastamento:** 10/09/2018 a 14/09/2018

**Motivo do Afastamento:** Férias

**Fundamento Legal:** Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

---

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 23,  
DE 21 DE MAIO DE 2019.**

*Nomeia Comissão Eleitoral responsável pela condução de processo eleitoral para representantes discentes de graduação, discentes de pós-graduação, técnico-administrativos e docentes para composição do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH).*

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral para representantes discentes de graduação, discentes de pós-graduação, técnico-administrativos e docentes para composição do Conselho do Centro de Ciências Naturais e Humanas (ConsCCNH)

I - Daniel Pansarelli, SIAPE 1802167, servidor docente lotado no CCNH;

II - Rodrigo Espirito Santo da Silva, SIAPE 2321619, servidor técnico-administrativo lotado no CCNH;

III - André Luiz Marques de Souza, RA 21201730117, discente de pós-graduação;

IV - Luana Fernandes da Fonseca, RA 11201811537, discente de graduação.

Art. 2º Essa comissão extinguir-se-á tão logo o processo seja encerrado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

**Ronei Miotto**

Diretor



**Universidade Federal do ABC**

---

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7310  
dac.cecs@ufabc.edu.br

## **RESOLUÇÃO CONCECS Nº 43 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Revoga e substitui a Resolução ConCECS nº 30 que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Planejamento Territorial.*

**O CONSELHO DE CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CONCECS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a deliberação ocorrida na X Sessão Ordinária do ConCECS, realizada em 12 de novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

### **Capítulo I**

### **INTRODUÇÃO**

**Art. 1º** – A execução do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Bacharelado em Planejamento Territorial é dividida em duas etapas que correspondem a duas disciplinas quadrimestrais sequenciais, consecutivas ou não, denominadas Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II).

§1º – As disciplinas referidas no caput não serão conduzidas em salas de aula, e se destinam à gestão do curso referente aos alunos nelas matriculados e respectivos Professores Orientadores, bem como atribuição de conceitos e créditos ao aluno.

§2º – O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido pelo discente ao longo de todo o período sob a supervisão do Professor Orientador. A definição da periodicidade e das datas dos encontros será de responsabilidade do discente e do Professor Orientador, devendo respeitar o mínimo estabelecido pelo T-P-I da disciplina.

§ 3º – O T-P-I da disciplina TCC I e TCC II é 0-2-12, de acordo com o Projeto Pedagógico do Bacharelado em Planejamento Territorial vigente.

**Art. 2º** – O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido de forma individual por discente regularmente matriculado nas disciplinas TCC I e TCC II e no curso de Bacharelado em Planejamento Territorial.

**Art. 3º** – Poderão orientar trabalhos de conclusão de curso no Bacharelado em Planejamento Territorial todos os docentes credenciados ao curso.

§ 1º – Serão aceitos Orientadores não credenciados ao curso e/ou externos à UFABC, após avaliação e autorização da Coordenação da disciplina, considerando a aderência de sua linha de pesquisa ao projeto pedagógico do Bacharelado em Planejamento Territorial e ao campo do Planejamento Territorial.

§ 2º – Todo trabalho poderá contar com um Coorientador, desde que seja de comum acordo entre o Professor Orientador e o Orientado.

**Art. 4º** – O número de orientações por professor estará relacionado com a demanda de alunos do Bacharelado em Planejamento Territorial matriculados na disciplina.

**Art. 5º** – As diretrizes de elaboração, formatação e conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso serão estipuladas junto com o Orientador, conforme as normas vigentes da Universidade – Guia de Normalização de Trabalhos Científicos da UFABC.

**Parágrafo único:** serão aceitos outros produtos com formatos diferenciados e em outras mídias com caráter complementar a trabalho escrito de conclusão de curso.

**Art. 6º** – A ocorrência de plágio (de trabalho completo e/ou de parte de trabalhos sem citação e referência bibliográfica) será considerada falta grave e passível de reprovação e cancelamento da orientação.

**Art. 7º** – Qualquer alteração ou redirecionamento da pesquisa por parte do orientando sem o total consentimento do Orientador implicará no cancelamento da orientação, cabendo, a critério da coordenação do TCC, as disposições do Art. 12º.

## Capítulo II

### DA MATRÍCULA

**Art. 8º** – Para estar apto à matrícula na disciplina TCC I, o aluno deverá ter um Coeficiente de Progressão (CPk) mínimo de 70% ( $CPk \geq 0,7$ ) no Bacharelado em Planejamento Territorial.

**Art. 9º** – O fluxo e controle das matrículas nas disciplinas do TCC serão coordenados pela Divisão Acadêmica do CECS, em função do calendário acadêmico da universidade.

**Parágrafo único:** As matrículas serão efetuadas na primeira semana letiva do quadrimestre, ou em data determinada pela Divisão Acadêmica do CECS, previamente divulgada aos Coordenadores de curso e corpo discente.

**Art. 10** – Para pleitear a matrícula em TCC I, o aluno deve acessar o site do CECS (<http://cecs.ufabc.edu.br>) e:

I – Preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula;

II – Anexar, em formato PDF, a Declaração de Aceite do Orientador (Anexo I);

III – Anexar, em formato PDF, a Declaração de Aceite do Coorientador (Anexo II), se for o caso.

**Art. 11** – Para pleitear a matrícula em TCC II, o aluno deve acessar o site do CECS (<http://cecs.ufabc.edu.br>) e preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula.

§ 1º – Para estar apto à matrícula na disciplina TCC II, o aluno deverá ter cursado e ter sido aprovado na disciplina TCC I.

§ 2º – Caso ocorra mudança na orientação e/ou coorientação do trabalho, na matrícula em TCC II deverá ser entregue nova Declaração de Aceite do Orientador e/ou do Coorientador conforme Art. 10.

**Art. 12** – A substituição do Professor Orientador e/ou do Professor Coorientador, poderá ser solicitada à Coordenação do TCC a qualquer momento e por qualquer das partes envolvidas no trabalho.

§ 1º – O pedido de substituição do Professor Orientador e/ou do Professor Coorientador deverá ser efetuado via site do CECS, através do preenchimento do Formulário de Solicitação e Recursos, sendo necessário anexar uma nova Carta de Aceite do Orientador/Coorientador.

§ 2º – Caso o Professor Orientador abdique da orientação de TCC, ele deverá dar ciência ao aluno, e comunicar o Professor Coordenador, expondo os motivos, garantindo que sua substituição não acarretará qualquer prejuízo de prazo ao aluno.

§ 3º – Para a substituição do Professor Orientador e, na disponibilidade de Professor Coorientador da UFABC, este deverá ser consultado para assumir a orientação exclusiva.

**Art. 13** – O trancamento da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I ou TCC II) deverá ser efetuado via site do CECS, com o preenchimento do Formulário de Solicitação e Recursos, podendo ser solicitado em até 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil da segunda semana letiva do quadrimestre em que foi efetuada a solicitação de matrícula;

**Parágrafo único:** Cabe ao Coordenador do TCC comunicar o Professor Orientador sobre o trancamento da disciplina.

### **Capítulo III**

#### **DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC I e TCC II)**

**Art. 14** – Os Trabalhos de Conclusão de Curso realizados em outra graduação da UFABC poderão ser aproveitados para as disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) se:

I – as atividades do Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvidas pelo aluno ocorreram posteriormente ao cumprimento do disposto no artigo 8º do Capítulo II;

II – tiver parecer favorável do Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso em relação à solicitação de aproveitamento.

**Parágrafo único:** O Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso poderá solicitar parecer de um ou mais docentes credenciados no Bacharelado em Planejamento Territorial.

**Art. 15** – Havendo deferimento por parte do Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, os conceitos de TCC I e TCC II serão lançados no Sistema Acadêmico da UFABC em dois quadrimestres distintos sequenciais, a partir do quadrimestre em que houve a solicitação de aproveitamento ou no quadrimestre subsequente, caso a solicitação tenha sido realizada no período de recesso acadêmico.

**Art. 16** – Não será permitida a solicitação de aproveitamento parcial do Trabalho de Conclusão de Curso e, portanto, o conteúdo a ser apresentado pelo aluno deve ser aquele considerado pelo orientador como o mínimo necessário para a concretização de todo o Trabalho de Conclusão de Curso em Planejamento Territorial.

## Capítulo IV

### DA SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC I e TCC II)

**Art. 17** – Os Trabalhos de Conclusão de Curso realizados por meio do regime de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional ou por meio de Programa de Intercâmbio patrocinado pelo Governo Federal poderão receber a equivalência para as disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) se:

I – as atividades do Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvidas pelo aluno ocorreram posteriormente ao cumprimento do disposto no artigo 8º do Capítulo II;

II – tiver parecer favorável do Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso em relação à solicitação de aproveitamento.

**Art. 18** – Havendo deferimento por parte do Coordenador do Trabalho de Conclusão de Curso, será atribuído o conceito “E” em TCC I e TCC II no quadrimestre em que foi efetuada a solicitação de equivalência ou no quadrimestre subsequente, caso a solicitação tenha sido realizada no período de recesso acadêmico.

**Art. 19** – Não será permitida a solicitação de equivalência do Trabalho de Conclusão de Curso com conteúdo parcial e, portanto, o conteúdo a ser apresentado pelo aluno deve ser aquele considerado pelo orientador com o mínimo necessário para a concretização de todo o Trabalho de Conclusão de Curso em Planejamento Territorial.

## Capítulo V

### DO RECURSO

**Art. 20** – No caso de indeferimento de solicitação de matrícula na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (I e II), o discente poderá ingressar com recurso via site do CECS, através do preenchimento do Formulário de Solicitação e Recursos, em até 07 (sete) dias úteis após a data de

divulgação da lista de alunos com matrículas deferidas nos meios eletrônicos disponibilizados pelo CECS ou outros que vierem a substituí-lo;

**Art. 21** – O discente poderá apresentar recurso contra conceito obtido na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (I e II) via site do CECS, através do preenchimento do Formulário de Solicitação e Recursos, em até 07 (sete) dias úteis após a data de divulgação dos conceitos finais nos meios eletrônicos disponibilizados pelo CECS ou outros que vierem a substituí-lo.

## Capítulo VI

### DA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC I e TCC II)

**Art. 22** – Ao final do TCC I, o discente deverá entregar o projeto do que será o seu TCC, contendo o desenvolvimento do trabalho, os resultados preliminares e o cronograma de atividades para o Professor Orientador e para o Professor Coordenador da Disciplina. O professor Orientador avaliará o trabalho e deverá preencher uma ficha de avaliação (Anexo III) fornecendo um conceito para o trabalho desenvolvido. A ficha de avaliação deve ser entregue ao Coordenador da disciplina.

**Art. 23** – O conceito da disciplina TCC I é atribuído pelo Professor Orientador, e poderá ser de A a F, com base no acompanhamento do desenvolvimento do trabalho, ao final da disciplina.

**Art. 24** – Para a avaliação de TCC II o Professor Orientador deverá sugerir três nomes para compor a banca, sendo que a mesma deverá ser informada ao Coordenador da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 25** – A banca de avaliação será composta no mínimo por três integrantes, sendo eles o Professor Orientador e dois professores credenciados da UFABC ou convidados externos da área de conhecimento referente ao trabalho, como pós-graduandos e profissionais do campo de Planejamento Territorial.

**Art. 26** – A disciplina TCC II terá como base de avaliação o manuscrito final do TCC entregue na data estabelecida pelo Coordenador da Disciplina, e pela apresentação no dia da defesa.

**Art. 27** – O TCC II será avaliado por meio de uma sessão aberta de apresentação, com atribuição de conceitos de A a F.

**Art. 28** – A data limite para a defesa e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será estipulada pelo Coordenador da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso.

**Art. 29** – Na ausência ou no impedimento do Professor Orientador no dia da defesa, este deverá indicar o Coorientador, caso houver, ou um dos docentes credenciados na plenária do curso de Planejamento Territorial da UFABC.

**Art. 30** – O tempo para apresentação do trabalho será de, no mínimo, 20 minutos e, no máximo, 30 minutos.

**Art. 31** – Na apresentação poderá também participar o Coorientador, caso houver, porém na avaliação final ele não terá direito a voto para o conceito final.

**Art. 32** – Após a apresentação do TCC II, a banca se reunirá para definir um conceito, que será divulgado para o aluno no mesmo dia da apresentação. Os componentes da banca deverão preencher as fichas de avaliação final (Anexo IV) que, posteriormente deverão ser entregues para o Coordenador da disciplina.

§ 1º – Os membros da banca examinadora atribuirão os conceitos “A”, “B” ou “C”, no caso de aprovação, ou “F”, no caso de reprovação;

§ 2º – No caso do TCC II apresentar um conteúdo que remeta ao conceito “D”, o aluno terá um prazo de até 60 (sessenta) dias letivos para efetuar a correção das pendências;

§ 3º – No quadrimestre imediatamente posterior, o Professor Orientador substituirá o conceito “D” pelo conceito “A”, “B” ou “C”, no caso de aprovação, ou pelo conceito “F”, no caso de reprovação, sem a necessidade de realização de banca examinadora.

**Art. 33** – Após a apresentação do TCC II, o prazo para correções do manuscrito aprovado, como indicado pela banca avaliadora será de até 1 mês, e o Professor Orientador deverá ficar responsável por verificar as correções do aluno.

**Parágrafo único:** Caso não entregue a versão final do TCC, o discente poderá ter adiamento ou cancelamento da colação de grau.

**Art. 34** – O Professor Orientador, segundo o mérito do trabalho, irá decidir sobre a divulgação do trabalho na página do BPT/Biblioteca.

**Art. 35** – Caso o aluno seja reprovado em uma das disciplinas (TCC I e TCC II), deverá refazê-la novamente com a autorização do orientador.

**Art. 36** – O trancamento da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I ou TCC II) poderá ser solicitado em até 30 (trinta) dias corridos, a partir do primeiro dia útil da primeira semana letiva do quadrimestre em que foi efetuada a solicitação de matrícula.

**Art. 37** – Os alunos podem optar pelo trancamento de uma das disciplinas (TCC I e TCC II) somente uma vez.

## Capítulo VII

### DA COORDENAÇÃO DA DISCIPLINA

**Art. 38** – A plenária do Bacharelado em Planejamento Territorial indicará, anualmente, dentre os membros da plenária, um professor Coordenador das Disciplinas de TCC I e TCC II que será aprovado pela plenária. O mandato do coordenador poderá ser renovado por mais um ano, se aprovado pela plenária.

§1º – O indicado assumirá a responsabilidade de definir o calendário da disciplina, acompanhar administrativamente o desenvolvimento dos trabalhos e estimular a divulgação desses trabalhos.

§2º – Ao Professor-Coordenador das disciplinas TCC I e TCC II, serão atribuídos dois créditos por quadrimestre.

**Art. 39** – As duas disciplinas de TCC deverão ser ofertadas em todos os quadrimestres letivos.

## **Capítulo VIII**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 40** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Coordenador responsável pelas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I e TCC II).

**Art. 41** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

**Harki Tanaka**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

**ANEXO I**

**Declaração de Aceite do(a) Professor(a) Orientador(a)**

Eu, Prof(a). Dr(a) \_\_\_\_\_, docente credenciado(a) no Bacharelado em Planejamento Territorial/ autorizado(a) pela coordenação do TCC, declaro que li a Resolução ConCECS N° e, portanto, aceito ser o (a) Prof (a). Orientador(a) do(a) aluno(a):

\_\_\_\_\_.RA: \_\_\_\_\_ na disciplina “ Trabalho de Conclusão de Curso I.”

TÍTULO/TEMA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RESUMO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor (a) Orientador (a)

\_\_\_\_\_  
Orientando(a)

**ANEXO II**

**Declaração de Aceite do(a) Professor(a) Coorientador(a)**

Eu, Prof(a). Dr(a) \_\_\_\_\_, docente credenciado(a) no Bacharelado em Planejamento Territorial/ autorizado(a) pela coordenação do TCC, declaro que li a Resolução ConCECS N° 23 e, portanto, aceito ser o(a) Prof(a). Coorientador(a) do(a) aluno(a):

\_\_\_\_\_. RA: \_\_\_\_\_ na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso I”.

TÍTULO/TEMA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RESUMO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Coorientador(a)

\_\_\_\_\_  
Orientando(a)

## ANEXO III

### BACHARELADO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL – BPT TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC I FICHA DE AVALIAÇÃO

**ALUNO:**

**ORIENTADOR:**

**TÍTULO DO TRABALHO:**

Assinale com um X nos devidos campos:

1) O tema do TCC é adequado às temáticas do curso?

(0 – 0% adequado; 10 – 100% adequado)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

2) A metodologia proposta é adequada e viável?

(0 – 0% adequada e viável; 10 – 100% adequada e viável)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

3) O levantamento bibliográfico é relevante e atualizado?

(0 – 0% relevante/atualizado; 10 – 100% relevante/atualizado)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

4) Os objetivos/metapropostos no projeto são relevantes, adequados e viáveis?

(0 – 0% relevantes, adequados e viáveis; 10 – 100% relevantes, adequados e viáveis)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

5) O texto entregue pelo(a) aluno(a) está de acordo com as normas técnicas recomendadas pela universidade?

(0 – 100% em desacordo; 10 – 100% em acordo)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

6) Em relação à língua portuguesa e à gramática, como foi o desempenho do aluno?

(0 – péssimo desempenho; 10 – desempenho excelente)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

7) O aluno foi assíduo às solicitações do orientador, executou as atividades planejadas?

(0 – péssimo desempenho; 10 – desempenho excelente)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----



## ANEXO IV

### BACHARELADO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL – BPT TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC II FICHA DE AVALIAÇÃO

ALUNO(A):

ORIENTADOR(A):

TÍTULO DO TRABALHO:

#### AVALIADOR(A) EXTERNO(A) 01

NOME:

INSTITUIÇÃO:

Assinale com um X nos devidos campos:

Os itens a seguir são sugestões de pontos a serem considerados em sua avaliação.

Sinta-se livre para avaliar quaisquer aspectos que julgar relevantes ao TCC. Assinale com um X nos devidos campos:

1) O tema da monografia é contextualizado/está de acordo com o Bacharelado em Planejamento Territorial? (0 – inadequado; 10 – 100% adequado)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

2) O levantamento bibliográfico foi adequado e atualizado sobre o assunto do projeto? (0 – inadequado; 10 – 100% adequado)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

3) A metodologia proposta foi adequada ao desenvolvimento do projeto? (0 – inadequado; 10 - 100% adequado)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

4) Os objetivos/metapropostos no trabalho foram alcançados nos resultados? (0 – inadequado; 10 - 100% adequado)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

5) A redação da monografia entregue pelo(a) aluno(a) está de acordo com as normas técnicas recomendadas pela universidade? (0 – em desacordo; 10 – de acordo)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

6) Em relação à língua portuguesa e à gramática, como foi o desempenho do(a) aluno(a)? (0 – deficiente; 10 – plenamente satisfatória)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

#### AVALIAÇÃO – COMENTÁRIOS, CRÍTICAS E SUGESTÕES



**BACHARELADO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL – BPT  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC II  
FICHA DE AVALIAÇÃO**

**ALUNO(A):**

**ORIENTADOR(A):**

**TÍTULO DO TRABALHO:**

**AVALIADOR(A) EXTERNO(A) 02**

**NOME:**

**INSTITUIÇÃO:**

Assinale com um X nos devidos campos:

Os itens a seguir são sugestões de pontos a serem considerados em sua avaliação.

Sinta-se livre para avaliar quaisquer aspectos que julgar relevantes ao TCC. Assinale com um X nos devidos campos:

1) O tema da monografia é contextualizado/está de acordo com o Bacharelado em Planejamento Territorial? (0 – inadequado; 10 – 100% adequado)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

2) O levantamento bibliográfico foi adequado e atualizado sobre o assunto do projeto? (0 – inadequado; 10 – 100% adequado)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

3) A metodologia proposta foi adequada ao desenvolvimento do projeto? (0 – inadequado; 10 - 100% adequado)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

4) Os objetivos/metapropostos no trabalho foram alcançados nos resultados? (0 – inadequado; 10 - 100% adequado)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

5) A redação da monografia entregue pelo(a) aluno(a) está de acordo com as normas técnicas recomendadas pela universidade? (0 – em desacordo; 10 – de acordo)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

6) Em relação à língua portuguesa e à gramática, como foi o desempenho do(a) aluno(a)? (0 – deficiente; 10 – plenamente satisfatória)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

**AVALIAÇÃO – COMENTÁRIOS, CRÍTICAS E SUGESTÕES**



**BACHARELADO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL – BPT**  
**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC II**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO**

**ALUNO(A):**

**ORIENTADOR(A):**

**TÍTULO DO TRABALHO:**

**ORIENTADOR(A)**

**NOME:**

**INSTITUIÇÃO:**

Assinale com um X nos devidos campos:

Os itens a seguir são sugestões de pontos a serem considerados em sua avaliação.

Sinta-se livre para avaliar quaisquer aspectos que julgar relevantes ao TCC. Assinale com um X nos devidos campos:

1) O tema da monografia é contextualizado/está de acordo com o Bacharelado em Planejamento Territorial? (0 – inadequado; 10 – 100% adequado)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

2) O levantamento bibliográfico foi adequado e atualizado sobre o assunto do projeto? (0 – inadequado; 10 – 100% adequado)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

3) A metodologia proposta foi adequada ao desenvolvimento do projeto? (0 – inadequado; 10 - 100% adequado)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

4) Os objetivos/metapropostos no trabalho foram alcançados nos resultados? (0 – inadequado; 10 - 100% adequado)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

5) A redação da monografia entregue pelo aluno está de acordo com as normas técnicas recomendadas pela universidade?

(0 – em desacordo; 10 – de acordo)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

6) Em relação à língua portuguesa e à gramática, como foi o desempenho do aluno? (0 – deficiente; 10 – plenamente satisfatória)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

7) O aluno foi assíduo às solicitações do orientador, executou as atividades planejadas? (0 – péssimo desempenho; 10 – 100% desempenho excelente)

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7911  
dac.cecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 42 , DE 22 DE MAIO DE 2019.**

*Regulamenta as normas complementares específicas para a realização de Estudo Dirigido do Bacharelado em Relações Internacionais da UFABC.*

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, em atendimento à Resolução CG, nº 20 de 26 de fevereiro de 2018, e considerando,

RESOLVE:

**Art. 1º** Publicar as normas para oferta de disciplinas na modalidade de Estudo Dirigido do Bacharelado em Relações Internacionais, conforme os seguintes critérios deliberados e aprovados pela Coordenação deste curso.

**Art. 2º** Poderão cursá-la os estudantes que estão para cursar a última disciplina do curso para integralização, com CPk >0,9.

**Art. 3º** Será aplicável a todas as disciplinas do curso, dentre as obrigatórias e de opção limitada.

**Art. 4º** O fator principal a justificar a realização da disciplina se ampara no fato de que ela somente seria ofertada novamente após dois quadrimestres.

**Art. 5º** Caberá ao NDE do Bacharelado em Relações Internacionais decidir sobre a metodologia e a forma das atividades e da avaliação com base no Plano de Ensino.

**Art. 6º** Casos omissos serão decididos pelo NDE do Bacharelado em Relações Internacionais.

**Prof. Dr. Harki Tanaka**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas



**Universidade Federal do ABC**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Fundação Universidade Federal do ABC**

**Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940

secretariacecs@ufabc.edu.br

**PORTARIA CECS Nº 43, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

*Prorrogação do GT de Elaboração de Critérios para  
Concessão de diárias e passagens*

**O DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria nº 391, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 dias os trabalhos do Grupo de Trabalho para Elaboração de Critérios para Concessão de diárias e passagens;

Art. 2º Este GT deverá apresentar ao Conselho do CECS uma proposta de criação de Resolução que regulamenta o processo de *Concessão de diárias e passagens*

Art. 3º Reconduzindo os seguintes docentes e técnico administrativo para comporem o GT:

- Luis Alberto Martinez Riascos nº 15442434;
- Melissa Cristina Pereira Graciosa, Siape nº 22197500;
- Antonio Marcos Roseira, Siape nº 2121552;
- Adriano Gorte, Siape nº 1946468

Art. 4º A presidência do GT será exercida pela professora Luis Alberto Martinez Riascos, e na sua ausência e impedimentos, pela professora Melissa Cristina Pereira Graciosa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**Harki Tanaka**

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

 **Universidade Federal do ABC**

---

# **CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Matemática, Computação e Cognição**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7956  
secretariamcc@ufabc.edu.br

**ERRATA - PORTARIA DO CMCC Nº 22 DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

Na Portaria do CMCC nº 22, publicada no Boletim de Serviço nº 736 de 6 de abril de 2018:

**Onde se lê:** Art. 2º Designar o professor Marcus Antonio Mendonça Marrocos como presidente dessa Comissão.

**Leia-se:** Art. 2º Designar o professor Eduardo Gueron como presidente dessa Comissão.